



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15.3259.8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO n°

739

S.S. 10 / 04 / 2018.

APROVADO

Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, para que encaminhe cópia, atestada em sua originalidade por servidor capaz para tanto, dos livros o qual se refere o artigo 57, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, do período que compreende 2001 até os dias atuais, principalmente pelo fato de que os contratos constantes no Portal da Transparência não possuem rubricas ou assinaturas.

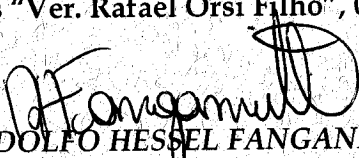
JUSTIFICATIVA

O artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Tatuí traz em seu corpo uma série de itens que devem constar em livros, fichas ou outro mecanismo que seja capaz de gravar sua autenticidade.

O portal da transparência possui algumas informações referente ao que consta necessário no artigo 57, inciso IX da Lei Orgânica do Município, contudo, informações anteriores a 2015 não estão presentes, motivo pelo qual se faz necessário a verificação dos livros específicos.

Além de que os contratos disponibilizados no portal da transparência não são gravados por rubricas ou assinaturas.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 09 de Abril de 2018


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador - Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

Tatuí, Cidade Ternura – Capital

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 09/04/2018	Hora: 12:54
Requerimento N° 739/2018	
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: Requeiro Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, para que encaminhe cópia, atestada em	

01548/2018